

REQUERIMENTO nº 06 / 2025

Senhor Presidente, Nobres Vereadoras e Vereadores!!!!

AMANDA REIS BARBOSA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença de Vossa Excelência com fulcro no Artigo 69º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa e no artigo 2º Resolução nº 01/2021 que dispõe sobre a Tribuna Livre, requerer, como representante legal do povo, o que segue:

1 – O direito ao uso da Tribuna Livre por duas cidadãs lourencianas, as quais represento de forma autorizada neste requerimento, quais sejam: Ângela Ribeiro Ramos, Fonoaudióloga, CRFA-8 que é Especialista em Análise do Comportamento Aplicado ao Transtorno do Espectro Autista e Ana Luíza Damasceno, Terapeuta Ocupacional, Especialista em atendimento a crianças com Transtornos diversos, para fazer uso da palavra na sessão que ocorrerá neste dia 07 de março de 2025 nesta casa legislativa.

São Lourenço do Piauí - PI, 06 de Março de 2025.

**AMANDA REIS  
BARBOSA**

Assinado de forma digital  
por AMANDA REIS BARBOSA  
Dados: 2025.03.06 19:15:38  
-03'00'

Aprovado em Reunião  
Discussão por unanimidade  
Em, 07 / 03 / 2025  
ferdania de S. Lourenço  
Secretário

Amanda Reis Barbosa  
Vereadora de São Lourenço do Piauí – PI

JUSTIFICATIVA - REQUERIMENTO n° 06 / 2025

Excelentíssimas Senhoras VEREADORAS e aos Excelentíssimos Senhores VEREADORES dessa casa Legislativa de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí !!!!!

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este REQUERIMENTO, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação unânime do mesmo pelos Nobres Edis.

As cidadãs, ora requerentes, darão a esta parlamentar o suporte técnico necessário a defesa bem como a justificativa para a necessidade da aprovação do Projeto de Lei de minha autoria que *Dispõe sobre a criação de uma Casa de Assistência Integral a Pessoas com Deficiências – (CAIPD) bem como a Implantação de Políticas Públicas para Atendimento Municipal e Educação Especial Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.*

Portanto nobres colegas o requerimento traz em seu bojo um pedido legal.

Atenciosamente,

São Lourenço do Piauí - PI, 06 de Março de 2025.

**AMANDA REIS  
BARBOSA**

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
REIS BARBOSA  
Dados: 2025.03.06  
19:16:31 -03'00'

Amanda Reis Barbosa

Vereadora do MDB de São Lourenço do Piauí – PI

Aprovado em	<u>Reunião</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>07/03/2025</u>
	<u>Jordania de S. Reis</u>
	Secretário